

RESOLUÇÃO N° 080/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 013/2004-PGM e despachos exarados à folha 157;

considerando as decisões tomadas durante a 34ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Claudinéia Conationi da Silva Franco, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43217, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas, na condição de aluna não regular neste Programa de Pós-Graduação, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 9,0, conceito A e 100% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina DBC4025 - Genética de Microorganismos, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 9,5, conceito A e 100% de frequência; e
- III. Aproveitamento da disciplina DBC4012 - Citogenética, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 9,3, conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2006.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -